

“J’accuse” na imprensa brasileira: algumas repercussões e interpretações do caso Dreyfus

Milene Suzano

BREVE INTRODUÇÃO

O presente texto é resultado das inquietações produzidas pela leitura e tradução de “J’accuse”, carta aberta ao presidente da 3ª República francesa Félix Faure publicada no jornal *L’Aurore*, de 13 de janeiro de 1898, em Paris. De um lado, o contexto de produção, e de outro, as repercussões em solo brasileiro – tanto da carta, quanto do caso Dreyfus, ao qual o presente artigo se refere. “J’accuse” é uma defesa brilhante de um oficial francês e judeu acusado injustamente de traição à pátria, e configura, dentro do contexto do caso Dreyfus, um momento de ruptura e de definição de dois lados do combate que dividiram a França da Terceira República. É a partir desse argumento que defino aqui toda a investigação sobre o caso e suas repercussões na imprensa brasileira.¹

A “CARTA” DE ZOLA: DUAS INTERPRETAÇÕES²

Na estréia de *L’affaire Dreyfus* (peça teatral escrita por Hans Rehfisch e Wilhelm Herzog, sob o pseudônimo de René Kestner), em 1931, reinava ainda a atmosfera dos anos 1890 com discussões na platéia, bombas asfixiantes nas primeiras filas, tropas de choque da Action Française colocadas nos arredores para aterrorizar atores, platéia e curiosos. Aliás, o governo – de Laval – não agiu diferentemente dos seus predecessores de 30 anos antes: confessou de bom grado que não podia garantir uma única representação sem tumulto, oferecendo assim mais um triunfo tardio aos adversários de Dreyfus.³

¹ Aproveito para agradecer a todos que me auxiliaram nesta pesquisa. Aos funcionários e pesquisadores do Arquivo Edgar Leueroth, na Unicamp, à Casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro, assim como à historiadora Sarah Lerner Sadcovitz, pela calorosa acolhida em sua casa e pela disponibilização de muitas referências que utilizei neste trabalho.

² A análise apresentada aqui foi baseada em dois textos, o capítulo 10 do livro *O declínio do homem público*, de Richard Sennet, e o capítulo intitulado “Caso Dreyfus”, em *As origens do totalitarismo*, de Hannah Arendt. Foi dada maior ênfase à análise de Arendt, por se tratar precisamente do descolamento entre processo e caso Dreyfus, enquanto a análise de Sennet contribui sobremaneira para o entendimento do caráter de persuasão do texto, elemento apontado e desenvolvido com exemplos no item anterior.

³ ARENDT, Hannah. O caso Dreyfus. In: _____. *As origens do totalitarismo*, p. 112.

⁴ Ibid., p. 116.

⁵ Arendt retoma questões anteriores, como o escândalo do Panamá e outros acontecimentos do Segundo Império, para compreender o jogo de relações envolvido no caso Dreyfus.

⁶ SENNET, Richard. O caso Dreyfus: *Gemeinschaft* destrutiva. In: SENNET, Richard. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*, p. 305.

É assim que Hannah Arendt apresenta o caso Dreyfus para o leitor. Essas circunstâncias narradas são parte da elaboração de uma análise complexa que distingue o caso do processo Dreyfus. O caso, pertencente ao século XX, e o processo, típico do século XIX. Segundo Arendt, as paixões fervorosas, os personagens envolvidos na carta, todas as “*dramatis personae*” do processo pertencem ao século XIX e não teriam sobrevivido às muitas transformações do século seguinte. Contrariamente ao que, de fato, aconteceu, como bem narra a estréia da peça citada acima, o caso não pereceu. Para a filósofa, ele pôde sobreviver em função de dois de seus elementos, que cresceram em importância durante o século XX: o ódio aos judeus e a desconfiança geral em relação à República, ao Parlamento e à máquina do Estado. “Não é o processo Dreyfus com seus julgamentos, mas o caso Dreyfus em suas implicações, que traça a antevisão do século XX”.⁴ Arendt remonta a origem do caso ao escândalo do Panamá. O escândalo, ocorrido entre 1880 e 1888, diz respeito à distribuição de propinas entre os membros da Câmara, para conseguir a aprovação de novos empréstimos para a Companhia do Panamá, empresa que havia construído o canal de Suez. Os intermediários na distribuição da propina foram Jacques Reinach e Cornélius Herz, ambos judeus. Toda essa negociata terminou com a morte de Reinach, atormentado pela chantagem de Herz. Mas, um pouco antes de morrer, Reinach forneceu ao *La Libre Parole*, publicação explicitamente anti-semita, uma lista de membros do Parlamento subornados. O escândalo trouxe consigo, segundo Arendt, duas revelações: a corrupção dentro do Parlamento e a atuação de judeus como intermediários nas negociatas. Judeus estes recém-chegados à França. Como é o caso de Dreyfus.

A abordagem de Sennet, por sua vez, concentra sua análise no momento de publicação da carta, em janeiro de 1898. Enquanto Arendt constrói uma argumentação que envolve um conceito de tempo, no qual o passado retoma como resolução das questões do presente,⁵ Sennet aborda o mesmo objeto sob a perspectiva personalista de Émile Zola, buscando encaixá-lo na perspectiva geral do

livro em que está incluído este capítulo sobre o caso Dreyfus, ao mostrar como “o julgamento por caráter é a única maneira de fazer seguir a política, uma vez que a linha divisória entre vida pública e vida pessoal havia sido apagada”.⁶ Nas duas análises há um ponto semelhante, o esmaecimento da representatividade pública, sendo que a figura privada de Zola como escritor consagrado neste momento na França é, de fato, um dos elementos mais relevantes na repercussão da carta.

Apesar das diferenças de perspectivas, a tentativa de ambos os autores é compreender como essa história de espionagem pôde perturbar o público francês, até o ponto, como conta Sennet, em que um francês, criança na época do caso, pudesse dizer, em 1965, que aquele episódio da vida francesa havia preenchido a sua vida. Ou mesmo, que uma charge⁷ publicada em 14 de fevereiro de 1898, no *Le Figaro*, mostrasse um jantar em família tornando-se uma confusão quando a conversa gira em torno do caso.⁸

Um dos aspectos mais importantes no texto de Arendt trata de uma mudança fundamental naquilo que se pode conceber como arena pública. Segundo a filósofa, “toda a vida política da França durante a crise Dreyfus se passou fora do Parlamento”.⁹ A arena política, o debate em torno das questões da época transfere-se para outro espaço: os meios de comunicação de massa. Dois aspectos são relacionados ao fato: a corruptibilidade do poder público diante dos acontecimentos recentes e a figura de Zola como artífice de incorporação das massas. O grau de comprometimento do poder público pode ser demonstrado por uma nota apresentada por Arendt:

A que ponto os membros do Parlamento estavam de mãos atadas é demonstrado pelo caso de Scheurer-Kestner, um dos seus melhores elementos e vice-presidente do Senado. Assim que deu entrada em seu protesto contra o julgamento, o *Libre Parole* proclamou o fato de que seu genro tinha estado envolvido no escândalo do Panamá.¹⁰

⁷ Sobre a questão das charges, o diário lisboeta *A Marselhesa*, então dirigido pelo jornalista luso-brasileiro João Pinheiro Chagas (Rio de Janeiro, 1863 – Estoril, 1925) publica uma galeria sobre o caso que se inicia em outubro de 1898, com o retrato de Dreyfus. A série sai no suplemento ilustrado de caricaturas do diário. Uma pequena biografia de João Chagas, assim como os detalhes do suplemento é apresentado por: MEDINA, João. O caso Dreyfus em Portugal. *Revista da Faculdade de Letras*, n. 16-17, p. 117-231.

⁸ Para um estudo das charges no período ver: DELPORTE, Christian. La guerre des caricatures. In: WINOCK, Michel (Org.). *L'affaire Dreyfus: L'histoire*. Paris: Seuil, 1998.

⁹ ARENDT, Hannah. *O caso Dreyfus*, p. 138.

¹⁰ *Ibid.*, p. 131.

¹¹ SENNET, Richard. O caso Dreyfus: *Gemeinschaft* destrutiva, p. 303.

¹² Em 1762, Jean Calas, negociante de 68 anos, protestante, foi condenado à morte e executado pelo assassinato de seu filho, Marc-Antoine, que, ao que tudo indicava, havia se suicidado. Jean Calas foi executado e somente depois de seu outro filho, Pierre, ter sido banido e das filhas terem sido retiradas da mãe e levadas para um convento, foi que uma nova sentença o inocentou. As acusações que sofreu Jean Calas também remetem, como em relação ao anti-semitismo no caso Dreyfus, a questões religiosas e são tratadas pelo filósofo francês Voltaire em *Tratado sobre a intolerância*.

Portanto, recorrer ao Estado no intuito de conhecer a verdade não seria o caminho mais profícuo. Daí a importância de Zola. Segundo a análise de Arendt, a participação dos trabalhadores até pouco antes da entrada de Zola em cena era pautada pela indiferença. Isso se modificou devido a dois movimentos feitos pelo literato. Zola se afasta da apresentação de fatos políticos precisos e cede, segundo Arendt, às “paixões da ralé”. De fato, o pai do naturalismo francês sempre teve como grande tema o homem comum, seja na descrição das regiões mais pobres, nos cortiços parisienses, em *L'assomoir*, seja nas histórias dos trabalhadores de uma mina de carvão, em *Germinal*.

É essa mesma figura de Zola que Sennet aponta como a característica peculiar da ascensão da personalidade privada como referência pública. A partir de uma análise de alguns trechos da carta, o sociólogo vai mostrando a mistificação do caráter em detrimento de uma escritura fundada em provas factuais: “O que está em jogo no fato de um jornalista falar a respeito de sua coragem e de suas ‘noites assombradas’ não é a sua sinceridade. O que está em jogo é a maneira pela qual tais convicções são transmitidas a uma platéia”.¹¹

E nesta figura de Zola está guardado todo um *ethos* de tradição francesa, que no caso Dreyfus remete diretamente a atuação de Voltaire no caso Calas.¹² Nas últimas páginas da biografia de Zola por Henry Troyat, do momento em que o escritor francês redige a famosa carta, Troyat fala das reflexões de Zola acerca do risco a que se submete com o seu envolvimento com o caso, assim como das referências intelectuais do autor de *Germinal*:

Mas não será, precisamente, a melhor solução para fazer triunfar a verdade? Será a conclusão do combate que ele sempre travou contra a mentalidade retrógrada, burguesa, padrega, revanchista de seus compatriotas? Sua obra-prima, talvez. Em todo caso, seu testamento espiritual. Cada vez mais, ele sonha com Voltaire lutando pela reabi-

litação do infeliz Calas. Assim como ele, vai pôr em jogo sua glória, seu conforto, sua segurança mesmo, a fim de demonstrar a inocência de um homem que não conhece. Sim, mas Voltaire tornou-se tão famoso, aos olhos da posteridade, pela sua coragem no processo Calas, quanto pelo seu talento em *Candide*. Não há pelo que hesitar!¹³

¹³TROYAT, Henri. *Zola*, p. 241.

Esse descolamento com o fato em si, no vislumbre da glória de toda uma tradição, também pode ser lido no encontro posterior entre Zola e o capitão Dreyfus. A abstração do processo e a transformação do caso em referência de luta contra a injustiça, do papel do intelectual, da importância da imprensa, encontram ressonância neste trecho descrito por Troyat. O Dreyfus defendido em “*J'accuse*” pode e deve ser lido como uma personificação, para Zola e seus defensores, de conceitos muito mais gerais, como a verdade e a justiça. A decepção do escritor francês com o objeto real de sua luta só enfatiza a dimensão do caso, colocando-o muito além da figura defendida:

Enfim, acontece de Zola encontrar aquele pelo qual lutou, com unhas e dentes, durante dois anos. O capitão Dreyfus e sua mulher Lucie vêm jantar em sua casa. O compositor Alfred Bruneau está presente. Quando Zola percebe Alfred Dreyfus saindo da penumbra da porta principal, imagina estar diante da aparição de um fantasma. [...] Durante essa inesquecível e patética reunião, Dreyfus nos falou de sua estada na ilha do Diabo com um austero desinteresse. Lembrou, de maneira tranqüila, os combates que ele travou, lá, com as monstruosas aranhas-caranguejeiras e outros animais imundos. A narração assombrosa de suas torturas físicas e morais não foi acompanhada de nenhum furor. Diante desse personagem vestido como civil, que se mantém rijo, fala com uma voz monocórdia e parece sempre estar olhando ao longe, através dos óculos de luneta,

¹⁴Ibid., p. 281.

Zola não consegue controlar a decepção que sente. Com seu jeito desanimado e frio, Dreyfus não passa mesmo a imagem de um mártir. Sua maneira de expressar-se é a de um diligente burocrata. Reverencia o exército, o governo, a magistratura. O pior advogado de sua causa é ele mesmo. Quando o casal vai embora, Zola tem que fazer um grande esforço para se convencer de que estava certo ao defender esse militar que suportou, excessivamente bem, a injustiça.¹⁴

Apesar de surpreendente, a decepção de Zola não invalida de forma alguma a sua defesa do capitão alsaciano, pois, de fato, o caso Dreyfus vai muito além de um processo jurídico, como de formas distintas demonstram as interpretações de Sennet e Arendt. Em ambas as análises, porém, um ponto em comum: a separação entre a vida da comunidade e a vida do Estado. Seja, como argumenta Arendt, pela completa falência de credibilidade das instituições públicas; seja, segundo Sennet, pela separação irreversível das personalidades pública e privada, com o privilégio da última como referência de comportamento. E nesse vácuo criado pela decadência de instituições públicas – principalmente o exército – e pela crescente importância de uma moralidade privada, figura a imprensa como propulsora da comoção pública, mesclando denúncia e sensacionalismo, nascedouro de questões que ainda hoje se mostram relevantes. Na cronologia introdutória à tradução brasileira dos *Diários do capitão Dreyfus*, o impacto da publicação de “J’accuse” no jornal aparece como um elemento fundamental para a escolha do meio de divulgação da carta pelo próprio Zola. Persuasão, afinal, como lembra Sennet, que aparece como elemento tanto nos discursos de Zola como nos de Edouard Drumont, fundador do jornal anti-semita *La Libre Parole*, que se polarizam no conteúdo, mas se assemelham na forma personalista de interpretação dos fatos.

DOIS JORNAIS, DUAS VOZES – *JORNAL DO COMMERCIO* E *O ESTADO DE S. PAULO*

Em 23 de fevereiro de 1898, é enviada do Rio de Janeiro uma saudação a Dreyfus. Um ano depois, chega de São Paulo um cartaz no qual se glorifica Zola como “o apóstolo da liberdade”. Em 17 de março de 1898, é criado em Salvador o Clube Émile Zola, presidido pelo médico Juliano Moreira. Uma mensagem assinada pelos 226 membros do clube, conservada até hoje no arquivo do dr. François Émile-Zola, neto do escritor francês, é enviada a Zola. Essas são algumas repercussões da carta de Zola no Brasil contadas pelo jornalista Alberto Dines, na introdução ao livro *O processo do capitão Dreyfus*, de Rui Barbosa, publicado em 1994, em comemoração ao centenário do início do caso.

Na imprensa brasileira, tanto no *Jornal do Commercio* (*JC*) como no *O Estado de S. Paulo* (*ESP*), o mês de janeiro de 1898 traz referências quase diárias ao caso Dreyfus. O hebdomadário carioca era referência de credibilidade naquele período, como se pode perceber no caso, contado pelo historiador Nelson Werneck Sodré, em *A história da imprensa no Brasil*, sobre a primeira utilização do serviço telegráfico pelo periódico *A Notícia*. Na confirmação da veracidade deste fato foi o jornal carioca que sustentou a informação. Nas palavras do historiador: “Foi *A Notícia* que primeiro utilizou o serviço telegráfico, em 1895, com informações sobre a luta em Cuba; o público só acreditou quando, no dia seguinte, o *Jornal do Commercio* confirmou aquelas informações”.¹⁵ Além disso, o Rio de Janeiro, sede do *JC*, era o grande centro urbano do país, de fato, o único no período. A população da cidade em 1890 contava com 522 mil habitantes.

Já a cidade de São Paulo contava com pífios 65 mil habitantes. Porém, o estado paulista atraía cada vez mais imigrantes, registrando uma elevação de 268% entre 1890 e 1900, segundo dados levantados pelo historiador Boris Fausto.¹⁶ Quanto ao *ESP*, portanto, pelo fato de não estar diretamente ligado ao centro da vida política e cultural brasileira, que se situava no Rio de Janeiro, a repercussão de suas

¹⁵ SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*, p. 305.

¹⁶ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*, p. 286.

matérias era quantitativamente menor. Segundo Sodré, a tiragem do jornal paulista era, em 1896, de 8 mil exemplares. Entretanto, isso era qualitativamente questionável. O fato de ser um estado com menos destaque no cenário nacional não invalida a representatividade do *ESP* como veículo disseminador de opiniões, pois o período da República Velha constituiu-se, em grande medida, pela prevalência dos domínios regionais, sendo que São Paulo exercia, naquele momento, pela produção cafeeira, uma influência crescente na estrutura de poder federal. A dinâmica paulista refletia-se no aumento das tiragens diárias do *ESP*. Em 1906, as tiragens diárias eram de 35 mil exemplares, com 16 a 20 páginas diárias. Num período de dez anos, portanto, as tiragens aumentam em mais de 300%.

Quanto ao conteúdo dos jornais observados, as notas publicadas pelos dois periódicos durante o período pesquisado praticamente coincidem. Enquanto o *JC* publica notas mais longas na seção “Telegramas”, o *ESP* fraciona as mesmas notas em seção denominada, quase homonimamente à fonte, de Agência Havas. Foi na primeira edição de agosto de 1877 que o *JC* começou a publicar os primeiros telegramas distribuídos pela agência telegráfica Reuter-Havas. O método foi seguido, depois, por outros jornais brasileiros. Até 1874, as notícias do exterior chegavam por carta. Nesse mesmo ano, a agência telegráfica Reuter-Havas instalou-se no Rio de Janeiro, com sua primeira sucursal, dirigida pelo francês Ruffier. No fim da Segunda Guerra Mundial, a agência passou a se chamar *France-Press*.

Já quanto aos textos de correspondentes ou editoriais, a situação é diferente. O *ESP* publica um estilo mais editorial, mais interpretativo, com opinião própria e uma tendência mais à reflexão do que à adesão aos fatos vindos da França, como é possível perceber na edição do dia 5 de janeiro, na seção “Os Nossos Telegrammas” – O caso Dreyfus: “É impossível depois de todo o barulho que se tem feito, dizer com segurança que Dreyfus commetteu o crime que se lhe atribuiu e impossível também é afirmar e provar a sua inocência”. Por outro lado, o *JC* traz um estilo mais relatorial dos acontecimentos, com a exemplificação do que estava sendo publicado na

imprensa francesa sobre o caso e buscando, assim, situar o leitor no debate que ocorria na origem dos acontecimentos. Ambos, porém, apontam para um elemento fundamental para se entender a enorme repercussão da intervenção de Zola no processo Dreyfus: “a guerra dos jornais”, um embate entre os meios de comunicação franceses que se dá tanto sob o aspecto da rivalidade entre posições antagônicas como da publicação de documentos inéditos – muitos dos quais se revelaram falsos posteriormente. É importante lembrar que, no início do caso, a grande maioria da imprensa francesa adere à versão oficial contra Dreyfus e somente com o decorrer dos acontecimentos é que surgem vozes dissonantes. No Brasil, é possível perceber também alguns posicionamentos. Isso acontece nos primeiros artigos do correspondente Iriel no *JC*, em 1895, que segue pela linha da culpabilidade, ou mesmo nas matérias posteriores, em que as posições adotadas pelos periódicos franceses são reproduzidas – pró ou anti-Dreyfus. O que contrasta diretamente com a publicação de Rui Barbosa no mesmo jornal, trazendo a defesa de Dreyfus, ou com os editoriais do *ESP*. Essas diferentes abordagens refletem, implícita ou explicitamente, a visão de determinado veículo. É o que se buscará tratar com a análise que se segue.

JORNAL DO COMMERCIO

No *JC*, a carta de Zola é traduzida e publicada em 31 de janeiro de 1898. O jornal foi fundado a 1º de outubro de 1827 por um francês, Pierre Plancher, de pseudônimo “Hum Francês Brasileiro”, associado ao seu filho, a Joseph Sigaud e aos brasileiros Júlio César Muzzi e Francisco Paula Brito. O periódico foi, nos primeiros meses, um jornal exclusivamente de súmula de notícias mercantis e marítimas. Um ano depois da fundação, torna-se um jornal comercial e político e, em 1854, disputa com o *Diário de Pernambuco* o título de jornal mais completo do Império do Brasil. Em 1890, José Carlos Rodrigues, colaborador do jornal desde 1868, adquire o jornal, envia correspondentes para países da Europa e para os Estados Unidos e introduz o sistema de três edições diárias.¹⁷ O correspon-

¹⁷ Em fevereiro de 1834, Plancher deixa o jornal a cargo de Emil Seignot. Este o vende a Julius de Villeneuve e Reol de Monogenot. Desde 1868, Jose Carlos Rodrigues era correspondente do periódico em Nova York e, em 1890, compra o jornal (*ibid.*, p. 126-127).

¹⁸ CALHEIROS, Pedro. L'impacte de l'affaire Dreyfus au Brésil e au Portugal. In: COLÓQUIO PORTUGAL, BRÉSIL, FRANCE: histoire et culture. *Actas...*, p. 89-133.

¹⁹ O general Saussier encarrega o major Ravary da instrução do processo contra Esterhazy (2º Conselho de Guerra). Foram três ao total: o primeiro, em 1894, com a condenação de Dreyfus; o segundo, em 1898, com a absolvição de Esterhazy; e o terceiro, em 1899, com uma nova condenação de Dreyfus (com atenuantes), seguida da anistia do então presidente Emile Loubet.

dente do *JC* no momento da publicação de “J'accuse” é, segundo Pedro Calheiros,¹⁸ o jornalista Delgado de Carvalho.

Em 3 de janeiro de 1898, o *Jornal do Commercio* publica, sob o título “Grave questão em França”, um resumo dos últimos acontecimentos referentes ao caso Dreyfus. Todo o assunto gira em torno de uma ordem do general Saussier, governador de Paris, que causou “sensação a todos que acompanham o caso Dreyfus: deu ‘ordem de informar’ contra o comandante Esterhazy”.¹⁹ Desde 1896, o tenente-coronel Georges Picquart constata a similaridade da escrita do *bordereau* com a do comandante Esterhazy. Picquart tenta, em vão, convencer os seus superiores, os generais de Boideffre e Gonse, do erro judiciário. No ano seguinte, Picquart revela a seu amigo, o advogado Louis Leblois, a inocência de Dreyfus e a culpabilidade de Esterhazy. Leblois revela o segredo ao vice-presidente do Senado, Scheurer-Kestner, que inicia uma campanha para a revisão do processo de Dreyfus. Em novembro de 1897, o jornal *Le Temps* publica uma carta de Scheurer-Kestner afirmando a inocência de Dreyfus. Também em novembro, Zola publica no *Le Figaro*, um artigo intitulado “M. Scheurer-Kestner”, que conclui com a frase: “A verdade está a caminho, e nada a deterá”. É neste momento, então, que chegam as informações da “ordem de informar” do general Saussier, na França. O embate entre dreyfusistas e antidreyfusistas está se acirrando.

O segundo aspecto tratado pelo jornal refere-se à separação proposta pelo general Billot, ministro da Guerra, entre as duas questões: a questão Dreyfus e a questão Esterhazy. Separação esta, que o presente diário parece incorporar: “Actualmente a questão Esterhazy entrou na phase puramente judiciária e só nos cabe esperar”. Em seguida, um elogio ao jornal *Le Temps*, que “em criterioso artigo, deu a verdadeira nota política sobre a questão”. Vale ressaltar o aspecto contraditório, já que foi esse mesmo jornal francês que publicou, em novembro de 1897, a carta do vice-presidente do Senado, que afirmava a inocência de Dreyfus. O elogio ao jornal francês pode ser lido com dupla interpretação, tanto aludindo à identificação com

a ideologia do jornal – que publica um texto defendendo Dreyfus – como também à credibilidade do mesmo enquanto veículo de comunicação. Transcrevendo o *Le Temps*, afirma o hebdomadário brasileiro:

Até hoje não há senão dous factos absolutamente positivos e certos. O primeiro é que um conselho de guerra, resolvendo segundo as regras do código militar, proclamou Dreyfus culpado do crime de alta traição. Enquanto essa sentença não for reformada, ella subsistirá inteiramente e ninguém tem o direito de contestar a autoridade da cousa julgada (*JC*, 3/01/1898).

Referindo-se à separação entre os “dois casos” o *Le Temps* continua: “Este processo é, no fundo, inteiramente distincto da questão Dreyfus. Na hora actual não se trata de recommençar o antigo processo, mas de examinar se a denúncia de que Esterhazy foi objeto tem ou não fundamento”. Segue, então, a declaração do presidente do Conselho de Ministros, sr. Méline, afirmando que a justiça militar só conhece a questão Dreyfus e que a actual nada tem a ver com a outra:

Não há actualmente e não pode haver questão Dreyfus. Uma accusação de traição foi feita contra um official francez. Essa accusação foi instruida perante esse official, como teria sido perante qualquer official accusado do mesmo modo. A justiça militar só teve conhecimento dessa questão particular, que, ainda uma vez, nada tem a ver com a outra, e é obrigada a desviar tudo o que lhe é estranho (*JC*, 3/01/1898).

O *JC* parece concordar com a declaração do presidente quando escreve: “Nada há mais correcto do que essa declaração [...] A questão Esterhazy não é a questão Dreyfus”. O diário parece aderir, sem ressalvas, à posição oficial sobre o caso. É interessante, porém, notar

que os textos enviados ao Brasil são escritos por um correspondente em Paris. O primeiro artigo do *JC* a tratar do caso Dreyfus foi escrito, como já dito, pelo correspondente Iriel, de Paris, em 22 de dezembro de 1894, e publicado em 13 de janeiro do ano seguinte. O correspondente não teve dúvidas quanto à culpabilidade do oficial francês, como atesta a edição de 3 de fevereiro de 1895: “Desta vez a dúvida deixou de ser possível. Dreyfus traiu.” Contrapõe-se, aqui, à interpretação dada por Rui Barbosa em defesa de Dreyfus, que será abordada posteriormente. Já em 1898, com Delgado de Carvalho, a posição é de desconfiança, mas a adesão às interpretações dos jornais franceses permanece.

A edição do dia 3 de janeiro de 1898 traz ainda alguns trechos escritos pelo jornalista Cornely, no *Matin*, do discurso do vice-presidente do Senado, Scheurer-Kestner e do “contra-discurso” do general Billot. Representavam os dois lados da questão: o primeiro defensor de Dreyfus, o segundo certo da culpabilidade do capitão exilado.

Já na edição do dia 4 de janeiro, sob o mesmo título “Grave questão em França”, o diário inicia discorrendo sobre a separação entre os dois casos pelo sr. Méline, já citada no dia anterior. Porém, dessa vez, o jornal conclui que: “Infelizmente, porém, quer queira quer não o sr. Méline, há uma questão Dreyfus e muito grave”. Além disso, condena o não desmentido pelo governo francês do fato de que Dreyfus não teve acesso às provas que o incriminaram e a forma como foi feito o processo, “a portas fechadas”.

Nesse dia, o *JC* apresenta um debate de dois jornais em torno do caso: o *Intransigeant*, um jornal jacobino, de acordo com o diário brasileiro; e o *Le Republique Française*, tido pelo veículo em questão como o órgão favorito do presidente do Conselho de Guerra, sr. Jules Méline. A polêmica inicia-se com uma notícia publicada no *Intransigeant*, com o seguinte conteúdo:

Em certa época, Dreyfus pensou em dar a sua demissão de oficial do exercito francez e escreveu ao imperador da Al-

lemanha, pedindo-lhe para entrar com o mesmo posto no exercito allemão. O imperador respondeu-lhe dizendo que aceitava mas declarando que seria preferível que Dreyfus servisse à Allemanha, conservando o seu posto em França, ficando inscripto no estado maior allemão como official allemão em missão no estrangeiro. O pacto foi concluído e a traição fez-se desse modo (*JC*, 4/01/1898).

Os documentos que comprovariam este evento teriam sido, segundo o jornal francês, subtraídos e usados como peças secretas durante o julgamento de Dreyfus. A notícia foi rebatida pela Agência Havas e pelo *Le Republique Française*, sendo que este último pondera que a introdução do elemento estrangeiro é mais um agravante do já polêmico caso. De fato, a notícia mostrar-se-á falsa no transcorrer dos fatos, mas o importante é perceber a magnitude dos acontecimentos que dizem respeito a Dreyfus na França, assim como o papel dos meios de comunicação diante dos fatos. A verdade e a mentira convivem lado a lado, sem que se tenham as ferramentas necessárias para discerni-las em meio ao caos de acusações e defesas apaixonadas.

Nessa edição, aparece, pela primeira vez no ano, o nome de Émile Zola, que diz o jornal, “tomou uma posição bem definida ao lado dos defensores de Dreyfus”. O trecho referente a Zola cita uma carta à mocidade francesa, escrita pelo literato francês e publicada em brochura. O jornal transcreve trechos desse apelo:

Oh mocidade, mocidade! Lembra-se dos soffrimentos de teus paes, das terríveis batalhas que elles tiveram de venerar para conquistar a liberdade de que gozas hoje. Se te sentes independente, se podes andar á tua vontade, dizer na imprensa o que pensa, ter uma opinião e manifesta-la publicamente, é porque para isso os teus paes não pouparão nem o seu sangue nem sua intelligencia. Tu não nasceste sob a tyrania, ignora o que é levantar-se de manhã com o tacão

²⁰ Um *dreyfusard* e autor do livro em sete volumes sobre o caso.

do senhor sobre o peito, não és batida por escapar do sabre do dictador, ao peso falso do mao juiz.

Agradece a teus paes e não commettas o crime de acclamar a mentira de fazer campanha com a força brutal, com a intolerância dos fanáticos e com a voracidade dos ambiciosos.

A dictadura já passou.

Mocidade, mocidade! Estejas sempre ao lado da justiça. Se a idea de justiça so escurecer em ti, irás a todos os perigos (*JC*, 4/01/1898).

Zola já havia escrito dois artigos para o *Le Figaro* antes de publicar a carta “J'accuse”: em 25 de novembro de 1897, intitulado “M. Scheurer-Kestner”; e no dia 1º de dezembro, sob o título “Le syndicat”. Este apelo à mocidade, porém, segundo o *JC*, foi “vendido e apregoadado nos boulevards”, assim como *Lettre a la France*, brochura também vendida nas ruas.

A edição do dia traz ainda a reprodução das palavras do ministro da Guerra, general Mercier, condenando Dreyfus, no *Echo de Paris*, jornal acusado por Zola em “J'accuse”; uma nova denúncia no *Petit Journal*, publicação anti-semita, dizendo terem sido encontrados na pasta de Joseph Reinach²⁰ papéis concernentes à questão Dreyfus; além da defesa do governo diante das acusações feitas pelo *Intransigeant*, no debate já citado. É interessante notar que o *JC* busca trazer as várias vozes presentes no debate do caso, porém tende a acompanhar o tratamento oficial da questão. Todas as denúncias levantadas são em geral tratadas como infundadas e, até mesmo na intervenção sobre Zola, é logo colocado o fato de que a mocidade francesa, a quem o escritor se dirigiu, foi “levada por ímpeto turbulento, tentou vaiá-lo publicamente, bem como ao jornal *Le Figaro*, onde o litterato escrevera seus artigos”. Não há, em nenhum momento, uma tomada de posição em favor de Dreyfus, e em relação a Zola a posição do jornal parece ser de simples relato e busca da imparcialidade.

Um aspecto relevante apresentado em artigo intitulado “A questão Dreyfus”, em 11 de janeiro, levanta a faceta econômica da empresa jornalística. O *JC* anuncia uma mudança no jornal francês *Le Figaro*:

Tem sido muito commentada nestes últimos dias a nova attitude tomada pelo *Figaro* nessa questão. Como sabem os leitores, esse jornal constituiu-se defensor intransigente da causa do capitão Dreyfus, a ponto de ser alvo de manifestações de hostilidade popular.

Com essas manifestações concidio também a baixa de assinaturas do jornal, cuja administração entendeu que devia pôr termo a esse procedimento.

Era necessário, para salvar aparências, uma victima. Essa victima foi o sr. de Rodays, secretário de redacção, que exonerou-se aseando que “a sua causa” – e não a do jornal – estava perdida e que inclinava-se sem hesitar diante das razões de Estado (*JC*, 11/01/1898).

Nelson Werneck Sodré comenta que nesse mesmo período no Brasil, os jornais também passavam por transformações econômicas: a transição da pequena para a grande imprensa. No caso do *Le Figaro*, a perda das assinaturas em função de uma posição política do hebdomadário francês é uma faceta dessa grande imprensa, e o *JC* talvez seja o melhor equivalente dos jornais franceses no Brasil. Não é por acaso que quando José Carlos Rodrigues adquire o jornal em 1890, ele o faz encabeçando um *pool* de 30 capitalistas.

Quanto ao conteúdo do texto, há um debate em torno das versões de diferentes jornais franceses sobre uma “peça secreta”. A preocupação com o volume de acusações sem provas e o desgaste da imprensa com a publicação indiscriminada de algumas delas pode ser vista no seguinte trecho retirado do jornal *Le Soir*:

Parece que o original desse documento falso está em mãos de um advogado que deve dá-lo à luz no dia em que os

amigos do traidor o entregassem à publicidade; pois é de esperar que não haja jornal que queira agazalhar nas suas columnas mais esse foguete de reserva (*JC*, 11/01/1898).

Depois do dia 11, as edições de 16, 26 e 31 de janeiro foram as que trouxeram mais informações e análises relevantes sobre o Caso. Na edição do dia 16, sob o título “Dreyfus e o anti-semitismo em França”, o jornal traduz uma correspondência de Paris – da qual não revela a fonte – que trata de dois casos precedentes contra judeus na França: o caso de Raphael Levy, um judeu que foi queimado vivo por ter sido acusado de ter furtado e matado uma criança cristã; e o caso de Jean Calas, já citado anteriormente. A correspondência acrescenta que, enquanto no primeiro caso, a defesa de Luiz XIV foi fundamental para inocentar a memória de Levy, no caso Calas, a defesa pública foi levada a cabo por Voltaire. Já na edição de 26 de janeiro, o jornal carioca publica uma carta do sr. Terieux, senador e antigo ministro da Justiça, ao ministro da Guerra. Nela, permanece a posição do jornal de colocar em dúvida a condenação de Dreyfus, sem definitiva tomada de posição.

No último dia do mês, o *JC* publica a tradução da carta de Zola juntamente com um artigo sobre o caso. A carta é publicada na primeira página, como assunto principal, sob o título de sessão, “Questão Dreyfus”. Já o artigo figura como os anteriores na sessão “Grave questão em França”. O tom relatorial vem acompanhado de um posicionamento cada vez mais cético em relação ao caso e à culpabilidade do capitão francês. O assunto tratado é a cobertura do processo do major Esterhazy, e são reproduzidas a sua defesa, as acusações do sr. Mathieu Dreyfus – irmão do acusado degredado e autor da acusação a Esterhazy – e o depoimento do vice-presidente do Senado, sr. Scheurer-Kestner. Apesar de constar na edição de 31 de janeiro, o correspondente escreve da França em 14 de janeiro, portanto, um dia depois da publicação da carta na França. Possivelmente, foi uma opção o jornal publicar o artigo juntamente com o texto traduzido, numa edição de segunda-feira, com poucas notícias

políticas locais. Além disso, é importante lembrar que a distância temporal entre a publicação da carta e do artigo no Brasil e a publicação na França pode ser explicada pela necessidade de tempo hábil para a tradução da mesma. De qualquer forma, o posicionamento mais cético do correspondente pode ser percebido no sarcasmo com que ele inicia o texto:

Para o Governo Francez, para os Francezes resignados e para as nações estrangeiras facilmente crédulas está terminada a grande questão Dreyfus-Esterhazy, que durante longos mezes preocupou o espírito público, dando lugar a revelações vergonhosas e a discussões indignas (*JC*, 31/01/1898).

E conclui com uma crítica contundente à justiça francesa: “Decididamente os grandes processos, as grandes questões de honra parecem destinadas a não ter plena elucidação em França”. E cita, então, o caso Panamá e o próprio caso Dreyfus como exemplos para o argumento.

O ESTADO DE S. PAULO

O *Estado de S. Paulo* é um jornal bastante novo se comparado ao periódico carioca. Ele surge em 1890, quando o jornal *A Província* passa a se chamar *O Estado de S. Paulo*. É o mais antigo dos jornais da cidade de São Paulo ainda em circulação. Diferentemente do *JC*, não há nenhum registro de publicação da carta de Zola no *ESP* durante o mês de janeiro. Na cobertura do caso Dreyfus durante o mês de janeiro, a maioria das notícias sobre o episódio chegam ao jornal por meio de notas. Somente três edições (5, 20 e 24/jan/1898) trazem textos editoriais sobre o caso. Na edição de 5 de janeiro de 1898, o artigo “O caso Dreyfus”, na sessão “Os Nossos Telegramas”, levanta aspectos importantes. A abordagem mais crítica diante da situação na França traz à tona elementos cruciais na análise dos últimos acontecimentos. A visão quanto ao Exército mostra essa

desconfiança: “A engrenagem da via militar e a disciplina existente no exercito francez tornam a sentença do conselho de guerra quase sem appellação”. Também a abordagem do anti-semitismo recupera o tema que muitas vezes aparece no jornal em notas, as recentes manifestações anti-semitas no território francês:

Milita, na consciência pública, em prol do degradado da ilha do Diabo, a guerra odiosa, e às vezes vil, movida contra os israelitas. É por isso lógica a attitude dos homens sem preconceitos de raça e de religião, que, talvez sem prova, cederam ao generoso impulso do sentimento e applaudiram, quando não secundaram, a campanha da revisão do processo Dreyfus (*ESP*, 05/01/1898).

O artigo levanta questões e aponta dúvidas quanto à procedência das acusações: “É claro que Dreyfus, cujo crime não é tão evidente [...]” e mostra apoio ao processo de revisão do caso: “Fechar a questão e recusar qualquer novo inquerito não é provar que a sentença foi justa [...]”. Não há aqui, como acontece no *JC*, uma citação dos jornais e dos debates na França, há, sim, uma tomada de posição, uma indagação diante da situação. Muito provavelmente, os textos do *ESP* são escritos no Brasil a partir das informações colhidas da França, já que não há nenhuma referência, como no *JC*, a notícias enviadas por um correspondente. A primeira referência à carta de Zola aparece na edição do dia 15, enquanto no *JC* a primeira alusão ao texto é no dia seguinte à sua publicação. No *JC*, a notícia sobre a publicação de “J’accuse” traz uma descrição dos acusados na carta e algumas repercussões diretamente ligadas à sua publicação. O *ESP* não trata diretamente do conteúdo da carta, mas sim da repercussão na imprensa: “Os jornaes commentam vivamente a carta publicada no *L’Aurore* por Emilio Zola. Alguns censuram o procedimento deste outros louvam a sua coragem, sem approvar o seu procedimento”. Em outra nota, na mesma edição, aparecem alguns elementos da guerra de jornais que foi aludida anteriormente:

O sr. Eduardo Drumont, redactor do *La Libre Parole*, dirigiu uma carta ao sr. Felix Faure, accusando o syndicato Dreyfus do crime de alta traição.

O *Matin* acredita estar imminente a prisão de certo personagem, o que causará grande sensação na França e no estrangeiro (*ESP*, 15/01/1898).

²¹ Émile Zola possuía origem italiana por parte de pai e só adquiriu a cidadania francesa na vida adulta.

As referências à carta passam a ser, a partir do dia 16, relativas às manifestações contra Zola ou ao processo movido contra o escritor. As manifestações, na sua grande maioria, são ataques a Zola, mas na edição do dia 19, há uma nota que relata o envio de um telegrama de estudantes italianos felicitando o autor francês pela atitude assumida na questão Dreyfus.²¹ Na mesma sessão “Os Nossos Telegrammas”, é publicado no dia 24 de janeiro um artigo intitulado “Anti-semitismo”. Tal como o anterior, publicado na edição do dia 4, esse texto é eminentemente opinativo. Funciona, de fato, como editorial. Nele, o viés crítico do jornal permanece, só que desta vez o foco da análise não é o caso em questão, mas o recrudescimento do anti-semitismo com manifestações em várias cidades francesas. A crítica é explicitada no seguinte trecho: “O espetáculo que a França nos está dando é vergonhoso. Uma luta de religiões em nossos dias é humilhante, à força de ser bárbara”. E, curiosamente, aponta um erro na atitude de Zola ao defender Dreyfus em “J'accuse”: “O auctor do *Germinal*, o patriota da Dêbacle, erra talvez sustentando a inocência de Dreyfus”.

O papel da imprensa no caso Dreyfus foi fundamental. Se com uma pequena amostra de dois periódicos brasileiros é possível constatar posicionamentos diferenciados e formas de escrita tão diversas, pode-se imaginar a dimensão que o debate público, via imprensa, chegou a alcançar na França. De fato, os jornais franceses tiveram uma posição de imenso destaque no que concerne ao caso. O posicionamento diante da questão foi fundamental. O *Le Figaro*, por exemplo, modificou sua posição para se adequar ao público leitor, já que as assinaturas vinham caindo depois da campanha de apoio a

Dreyfus. O apoio do jornal *L'Aurore* foi fundamental para o desfecho desse episódio. E outros, como o *La Libre Parole*, fizeram, desde o princípio, sua campanha anti-semita. Na própria carta, os jornais *L'Echo de Paris* e *L'Eclair* são acusados de compactuarem com uma campanha anti-Dreyfus. No Brasil, é impressionante o número de vezes que o caso Dreyfus aparece nos dois jornais selecionados durante o mês de janeiro de 1898. É possível afirmar que aproximadamente 90% do que foi publicado sobre a França nos dois jornais brasileiros dizia respeito ao caso. E, enquanto o conteúdo das notas é, na maioria das vezes, idêntico nos dois jornais pesquisados, não se pode dizer o mesmo quanto aos editoriais e artigos. Estes últimos revelam traços da posição de cada um dos periódicos aqui analisados, assim como do tipo de cobertura.

Um último aspecto que merece ser tratado diz respeito à empresa jornalística moderna. Como foi o caso da mudança do jornal *Le Figaro*, a relação entre o posicionamento do jornal e sua sobrevivência financeira continua em pauta nos grandes jornais. Na França, a questão financeira aponta, hoje, para a falência de um modelo inventado por eles próprios. No século XIX, o parlamentar e homem da imprensa Emile de Girardin criou o modelo de combinação entre publicidade e altas vendas, sobre o qual tem se apoiado a mídia escrita desde aquele momento. Girardin lançou em 1836 o diário *La Presse*, reduzindo seu preço de capa à metade dos concorrentes. A redução dos preços atraiu mais assinantes e, conseqüentemente mais publicidade para financiar parte dos custos de publicação. Esse modelo passou a envolver o leitor tanto pelo conteúdo do debate como pelas novidades e pelo sensacionalismo. E é do nascedouro e maturação dessa imprensa que se fala no período aqui tratado; tanto no caso francês, como, de modo mais incipiente, no caso brasileiro. E é sobre o papel da imprensa nesse caso que tratarei no tópico seguinte.

IMPrensa E INDIVIDUALISMO

A partir dessa idéia de descolamento entre processo e caso, como propôs Arendt, entre as questões de um século e as iminências de

outro, o desafio passa a ser averiguar por que e como isso se deu. O ponto de ruptura entre esses dois momentos, como defendido aqui, aconteceu com a publicação da “carta aberta ao presidente da República”, “J'accuse”, de Émile Zola. Mas será que a repercussão dessa carta seria a mesma não fosse a forma de divulgação, a imprensa?

No dia 2 de julho de 1989, depois do processo que condenou Zola, o sociólogo Émile Durkheim publicou na *Revue Bleue* uma resposta a um artigo do antidreyfusista Ferdinand Brunetière.²² Nele, Brunetière se remete ao processo Zola e ataca a ação dos “intelectuais”, argumentando sobre a incompatibilidade entre democracia e individualismo, e mais, entre a existência do exército *versus* o individualismo e a anarquia. Para ele, o individualismo simbolizava a grande doença do tempo moderno. Na sua resposta, Durkheim deixa de lado os meandros do caso para se concentrar na idéia mesma de individualismo, mostrando que o termo comporta mais de um significado e que aquele que os dreyfusistas reconhecem como princípio não é o mesmo que Brunetière lança como doença de um tempo.

Deixando de lado momentaneamente o conteúdo desenvolvido por Durkheim, cabe observar que, ao contrário da carta de Zola, o artigo de julho teve uma repercussão pífia, restrita a um círculo reduzido. Esse fato ressalta, por um lado o impacto do veículo através do qual a carta foi divulgada, o jornal; e, por outro, levanta a questão do papel de Zola como figura pública naquele momento.

Na introdução ao livro *O processo do capitão Dreyfus*, escrita pelo jornalista Alberto Dines, o caso Dreyfus é citado como um caso paradigmático, gerador de uma série de fenômenos: o surgimento da direita ideológica e clerical, do anti-semitismo como degrau do totalitarismo, do sionismo político, do jornalismo das cruzadas, dos modernos movimentos de massa, etc. Além disso, Dines situa o caso como um emblema do *fin-de-siècle*, como o estopim da rivalidade franco-alemã na Primeira Guerra, como a consagração do intelectual na vanguarda política da sociedade e, talvez, como primeiro grande fenômeno da comunicação de massas. De fato, a carta é pensada, em primeiro lugar, para ser publicada como uma brochura,

²² O artigo de Durkheim que responde a Brunetière encontra-se em: DURKHEIM, Émile. *La science sociale et l'action*.

²³ Apresentação de Alberto Dines em: BARBOSA, Rui. *O processo do capitão Dreyfus*, p. 20

²⁴ SADCOWITZ, Sarah Lerner. *Carta do exílio: Rui Barbosa e o processo do capitão Dreyfus*, p. 5.

mas Zola decide publicá-la no jornal para garantir ampla divulgação. Outro elemento para o qual Dines chama a atenção é que o episódio pode também ser lido como um emblema da passagem da era da comunicação à era da manipulação (uma transformação que surte efeito hoje no sensacionalismo na imprensa). Nesse sentido, o título dado por Clemenceau, “J'accuse”, funcionaria com o intuito implícito de provocar um forte impacto no público.

Citando Patrice Bousset, autor de *L'affaire Dreyfus et la presse*, Dines situa o caso como um capítulo importante da história da imprensa: “Com ele, na França, o jornalismo separa-se do beletrismo e envereda pelo caminho das cruzadas e da participação política”. Bousset, segundo Dines, vai mais além, pois para o autor francês, o caso não passou de um mito criado pela imprensa. A reportagem passa, então, da “verticalidade das matérias espremidas” para a “horizontalidade das manchetes e grandes títulos”. Uma espécie de duplo movimento entre crítica e sensacionalismo, que empurrou a imprensa para a reportagem, e esta para a busca das emoções. Segundo Dines: “O sensacionalismo aguardava-os na esquina estabelecendo o divórcio da literatura com aquele gênero designado por Alceu Amoroso Lima como ‘literatura sob pressão’ ”.²³

Na dissertação de mestrado de Sarah Lerner Sadcovitz, cujo foco é a relação entre as situações de Dreyfus e Barbosa como exilados, há também uma abordagem, a partir de Hannah Arendt, sobre como a crise ocorreu fora do Parlamento. Mais ainda, Sadcovitz afirma que o grande fórum de debates estava na imprensa. Porém, ressalta que o caso revela a mesma dupla face da imprensa levantada por Dines: “De um lado veículo contra o arbítrio e contra injustiça e, de outro, veículo de calúnia e fanatismo, instrumento dócil para aqueles que a fazem e para aqueles a quem se destina”.²⁴

Retomando a resposta de Émile Durkheim a Ferdinand Brunetière, a análise do sociólogo francês permite levar a questão para um nível mais abstrato sobre coesão social e sobre o papel dos intelectuais. Para os antidreyfusistas, representados por Brunetière, a importância da preservação da coesão social é prioritária e o ataque

ao exército só revela os malefícios do individualismo, considerado um dos grandes males dos tempos modernos. Por outro lado, para os dreyfusistas, o indivíduo não se separa da sociedade na qual ele vive. A unidade da nação é pensada como uma união de vontades, não como uma união assegurada pela força.

De fato, o que se impõe com a reabilitação de Dreyfus em 1906, segundo Winock, é o reconhecimento oficial dos valores que fundam nossa democracia liberal, aquela que faz de cada cidadão uma pessoa que não pode se sacrificar diante de uma cega razão de Estado. Nas palavras de Winock: “Essa referência histórica, incomparável pelo número de atores que a ela se associaram e pelo esclarecimento de sua conclusão, permanece para sempre como um dos sustentáculos simbólicos mais sólidos de nosso modelo republicano”.²⁵

Essa ascensão como individualidades está presente na vida tanto de Émile Zola como do capitão Dreyfus. Enquanto este último, judeu alsaciano, ascende profissionalmente dentro do exército na medida da abertura dessa corporação essencialmente francesa, Zola, italiano por parte de pai, também representa o estrangeiro que conseguiu o sucesso por meio do trabalho de toda uma vida. São esses homens privados que, como referência histórica, representam o reconhecimento do individualismo como valor fundante da nossa democracia liberal. Quanto a Dreyfus, é importante lembrar a ascensão dos judeus durante o Segundo Império e a Terceira República. Segundo Birnbaum, nos anos 1890 a proporção de oficiais judeus no exército parecia de fato se elevar rapidamente, apesar de o acesso dos judeus ao grau de general se dar somente a partir de 1905.²⁶

A contradição está em perceber que, apesar do descolamento entre processo e caso se fundar na figura privada de Émile Zola, a repercussão da carta e o alcance da mesma só se efetivaram, como lembrou Arendt, quando a arena política foi transferida da Câmara e do governo republicano para a esfera de debate público por meio da imprensa. Se, por um lado, foi o personalismo de Zola que deu o impulso principal ao debate, por outro, foi somente pela existência

²⁵ WINOCK, Michel. *Les deux France*. In: WINOCK, Michel (Org.). *L'affaire Dreyfus*.

²⁶ BIRNBAUM, Pierre. *L'armée française était-elle antisémite?* In: WINOCK, Michel (Org.). *L'affaire Dreyfus*, p. 69-82.

²⁷MITTERAND, Henri. Pourquoi Zola a écrit "J'accuse". In: WINOCK, Michel (Org.). *L'affaire Dreyfus*.

e viabilidade dessa esfera pública, em outras palavras, por meio da imprensa.

Nesse sentido, é importante retomar o texto de Émile Durkheim na sua concepção de individualismo. Durkheim parte do princípio que na sua crítica ao individualismo, Brunetière confunde o termo com utilitarismo. Mas, segundo o sociólogo existe outro individualismo, aquele de Kant e de Rousseau, aquele da Declaração dos Direitos do Homem. Segundo Kant, nas palavras de Durkheim, não se pode estar certo de se agir bem quando os motivos que determinam a ação não se referem à qualidade do homem *in abstracto*. Inversamente, a ação é má, quando não se pode justificar logicamente, a não ser pela situação pessoal de fortuna ou pela situação social, por interesses pessoais. Do mesmo modo, segundo Rousseau, a vontade geral, que é a base do contrato social, é infalível se não configurar a expressão autêntica da justiça perfeita, resultante de todas as vontades particulares. Por um ou por outro, segundo Durkheim, as únicas formas de ação morais são aquelas que podem convergir para todos os homens indistintamente.

Essa idéia de individualismo, segundo Durkheim, parece, nos limites impostos à ação individual, convergir para a moral individual e para a ação social, já que o individualismo é um produto social, como todas as morais e todas as religiões. Talvez seja esse aspecto moral que Zola advoga em sua causa a favor de Dreyfus, e talvez seja esse um dos aspectos que fazem com que esse caso seja tão significativo na história da civilização ocidental.

INTERPRETAÇÕES

Ao buscar entender as razões de Zola para escrever a carta em defesa do capitão Dreyfus, Henri Mitterand, especialista na obra do escritor francês, confere ao caso um *status* de mito:

A extraordinária conjunção de *status* social e moral de um escritor, do capital simbólico acumulado, da ousadia estratégica e da competência polêmica – e, de certa maneira,

poética – elevam um caso judiciário ao *status* de mito [...] ²⁸ *ibid.*, 116
conclui-se assim que o poder da política encontrou na palavra de um grande escritor o contra-poder que o equilibra e que lhe tem em respeito.²⁷

Mitterand parte de 1890, quando Zola escreve *L'argent*, romance que inclui um debate entre o provençal Aristide Saccard e o banqueiro judeu Gundermann, para encontrar algum tipo de simpatia do escritor francês pela causa judaica. No referido debate, segundo Mitterand, fica ambíguo o olhar do autor, já que o verdadeiro trapaceiro é Saccard e Gundermann aparece como uma espécie de justiceiro.

Em 1894, quando o processo se inicia, Zola parece ignorar o processo do capitão Dreyfus. Porém, coloca-se em alerta contra a campanha anti-semita de Édouard Drumont e no *Le Figaro* de 16/05/1896 publica um artigo provocativo intitulado “Pour les juifs”. Não se tratava ainda da questão Dreyfus, pois a campanha em favor do capitão só começaria em novembro de 1896, com a denúncia do verdadeiro traidor pelo irmão de Dreyfus, Mathieu. Em fins de 1896, Zola, que já suspeitava do erro, encontra respaldo na publicação da brochura de Bernard Lazare: *Une erreur judiciaire: la vérité sur l'affaire Dreyfus*, e, em novembro de 1897, o advogado de Picquart e Scheurer-Kestner revela-lhe a verdade.

É bom lembrar que outros casos de polêmica já tinham feito parte da vida profissional de crítico de Zola: a batalha por Manet e pelos impressionistas em 1866, pela República em 1870, por Louis Desprez em 1885 e contra a censura nos tempos de *Germinal*. Mesmo em relação ao caso Dreyfus, o engajamento de Zola não se dá exclusivamente por “J'accuse”, antes e depois dessa carta outros artigos foram escritos e publicados. Os já citados: 22/11/1897 – “Scheurer-Kestner”; 01/12/1897 – “Le Syndicat”; e 05/12/1897 – “Procès-verbal”, no *Le Figaro*; além das brochuras: *Lettre à la jeunesse* e *Lettre à la France*.

²⁹ Título do livro de Mário Carelli, este subtópico busca dar um panorama das relações entre Brasil-França-Portugal no que concerne à recepção do caso Dreyfus, a partir dos textos de João Medina, Brito Broca e Pedro Calheiros

³⁰ Um industrial de bolachas, Gonçalves Silva, lançou um produto alimentício de sua especialidade dedicado ao capitão alsaciano. A história é contada por: MEDINA, João. O caso Dreyfus em Portugal. *Revista da Faculdade de Letras*, n. 16-17, p. 117-231.

O que faz de “J’accuse”, então, diferente dos outros? Segundo Mitterand, a carta de Zola é “um panfleto único em toda a literatura polêmica do século XIX e jamais igualada”.²⁸ “J’accuse” criou o que o autor chamou de “zonas de expansão”, pois a partir dela houve toda uma denúncia pública da hierarquia militar e política, a utilização de recursos às formas modernas de comunicação de massas e a colocação do poder em um dilema: não perseguir Zola e aparentemente reconhecer o erro ou perseguir Zola e correr o risco de valorizar a carta e de oferecer aos dreyfusistas uma tribuna.

Além disso, a inserção de Zola inaugura, ainda segundo Mitterand, um “novo modelo de relações” entre o escritor e o poder, entre literatura e política, que o século XX reproduziu por todo o mundo. Aquele mesmo *ethos* francês no qual Zola busca em Voltaire inspiração, influência o engajamento de intelectuais importantes, como foi o caso do filósofo e escritor Jean-Paul Sartre.

CULTURAS CRUZADAS²⁹

As repercussões do caso Dreyfus em Portugal são relatadas detalhadamente por João Medina, seja na imprensa, nas traduções dos folhetos sobre o caso, na pena de escritores consagrados como Eça de Queiroz, nas charges do luso-brasileiro João Chagas ou nos fatos mais pitorescos como o produto alimentício dedicado ao capitão alsaciano.³⁰

Se a repercussão do caso em Portugal foi notória, como alega Medina, não se pode dizer menos sobre o Brasil. Porém, de fato, o número de traduções dos textos referentes a Dreyfus e Zola foi, ao que tudo indica, maior em Portugal; e as traduções portuguesas que aportavam no Brasil representavam nesse momento boa parte do que fora publicado na França sobre o caso. Em artigo publicado no jornal *A Gazeta*, de 11/04/1953, Brito Broca afirma que, pelos anúncios dos jornais no século passado, é possível verificar o grande número de obras traduzidas em Portugal e postas à venda no Brasil, o que aconteceu, segundo o autor, com quase toda a obra de Zola. Portanto, a escassez aparente de traduções brasileiras dos

textos franceses sobre o caso não parece ter sido fator de menor relevância do tema para os brasileiros, seja pelo largo abastecimento das traduções portuguesas, seja porque grande parte da intelectualidade do período lia em francês. De fato, as primeiras traduções dos textos relativos ao caso Dreyfus em Portugal aconteceram no mesmo ano da publicação na França de “*J'accuse*”. Também foram traduzidas as brochuras escritas por Zola, *Lettre à la jeunesse* e *Lettre à la France*, assim como, no ano seguinte, o texto de Bernard Lazare, *Comment on condamne un innocent*. Tanto as traduções como as cartas enviadas à Zola, do Brasil e de Portugal, são descritas por Calheiros, a partir de uma pesquisa no acervo do neto do escritor francês, François-Émile Zola, sediado em Paris.³¹

Consta na pesquisa de Calheiros, por exemplo, a análise do jornalista e escritor brasileiro Alceu Amoroso Lima, que aponta a diferença entre Brasil e França no que concerne à questão Dreyfus:

Para nós aqui (Brasil), a questão Dreyfus foi simplesmente um erro judiciário. As cartas de Rui Barbosa e as correspondências do Sr. Delgado de Carvalho para o *Jornal do Commercio* teceram em torno da vítima uma auréola de martírio, a mesma que os Zolas e os Clemenceaus pregavam em França. Aí, porém, o problema era muito mais sério e profundo. Foram duas França que se ergueram uma contra a outra. Dreyfus e Esterhazy entravam em cena como meros símbolos de duas mentalidades que se opunham, da França que defendia o seu atavismo e da França que partia do espírito novo, a França da Tradição e a França da Revolução.³²

De fato, mesmo em relação à postura do *JC* – cujas notícias publicadas trazem informações da França sem grandes tomadas de posição –,³³ a defesa de Rui Barbosa, logo em 1895, confirma a atitude geral da recepção brasileira numa inclinação dreyfusista, como se verá no último tópico desse trabalho. Também em Portugal, Medina afirma que o erro judiciário suscitou por lá uma certa unani-

³¹ CALHEIROS, Pedro. *L'impacte de l'affaire Dreyfus au Brésil e au Portugal*.

³² *Ibid.*, p.129.

³³ Equivoca-se o autor ao igualar a cobertura do correspondente Delgado Carvalho à de Rui Barbosa e ao afirmar que o caso aqui foi “simplesmente um erro judiciário”, bastando para isso ver a quantidade de cartas e outras manifestações enviadas do país (MEDINA, João. O caso Dreyfus em Portugal, p.117-231).

³⁴ MEDINA, João. O caso Dreyfus em Portugal, p. 117-237.

midade na condenação do que o autor chamou de “reaccionarismo católico francês”.³⁴

Narrada nos pormenores por Calheiros, as cartas recebidas por Zola do Brasil vão desde os correspondentes mais “ilustres”, como Sylvino de Amaral, secretário da delegação do Brasil em Madri; Sá Viana, professor de direito; e o dr. D’Eschraghnolle, redator do *Débats du Senat* e tradutor dos irmãos Goncourt, entre outros; até os mais anônimos, como Alberto Boavista, Álvaro Botelho ou João Gonçalves da Silva – entre outros citados por Calheiros –, que enviaram do Brasil seus protestos às injustiças cometidas e seus elogios ao autor de “J’accuse”. Todos, menos ou mais conhecidos, glorificam Zola e sua atitude. O já citado Clube Émile Zola, criado na Bahia em março de 1898 pelo médico e professor da Faculdade de Medicina, Juliano Moreira, também celebrou o comportamento de Zola diante do caso Dreyfus. Enviaram um livro de ouro assinado por 226 baianos, entre eles, representando a imprensa local, três redatores do *Diário da Bahia*, o proprietário da *Revista Popular*, o redator-chefe do *Diário de Notícias*, o diretor da *Bahia Ilustrada*, dois jornalistas de *O Republicano*, outro de *A Bahia*, alguns do *Correio de Notícias*, um correspondente do *Jornal do Brasil*, do Rio de Janeiro, e de *O Século*, jornal de Lisboa. Calheiros também aponta um soneto de Arthur Azevedo dedicado a Zola depois de sua primeira condenação:

[...] Herói que pairas entre as nuvens da Arte/ Majestuosas, olímpicas, serenas!/ [...] Salve, profeta augusto da Verdade, / Pela justiça e pela humanidade!/ Salve, ó servo magnânimo das letras/ Que no caminho da imortalidade/ Pela porta do cárcere penetras!³⁴

O mesmo se passou em Portugal com o envio de cartas, sonetos e inúmeros outros elogios à Zola. Entre os ilustres portugueses que se manifestaram sobre o caso, figura Eça de Queiroz, que, segundo Calheiros (confirmado pela carta transcrita na cronologia), enterrou

com o episódio seu amor pela França. Citando como exceção Zola, Queiroz coloca a origem italiana do escritor naturalista como possível diferenciador de sua atitude.

No Brasil, o texto mais conhecido sobre o caso, de fato, é o de Rui Barbosa, mas Calheiros, citado por Medina, faz referência a uma peça brasileira dedicada ao caso, de autoria do baiano Renny de Sousa, intitulada *Dreyfus, o novo Édipo*. É a este outro universo literário de recepção do caso e da carta que Geráldi Leroy aponta na França:

L'affaire a fécondé la littérature polemique mais qu'elle a peu nourri les oeuvres d'imagination. Elle figure, cependant, dans quatre oeuvres importantes du tournant du siècle: *Monsieur Bergeret à Paris*, d'Anatole France; *Jean Sauteuil* et *À la recherche du temps perdu*, de Marcel Proust; et *Jean Barois*, de Roger Martin du Gard.³⁵

Quarto volume de *Histoire contemporaine, Monsieur Bergeret à Paris*, de Anatole France, é escrito, segundo Leroy, sob uma ótica jornalística, mas o texto se apresenta como um romance. A atualidade tem amplo espaço no decorrer da narrativa, sendo que os capítulos se apresentam como episódios sucessivos, distinguidos pelos personagens.³⁶ Já nos romances de Marcel Proust, o interesse do autor no caso está centrado nos seus aspectos sociais. Em *À la recherche du temps perdu*, a tendência em apoiar a revisão do processo Dreyfus só é afirmada sub-repticiamente.³⁷ Em *Jean Barois*, de Roger Martin du Gard, a obra se apresenta como uma sucessão de cenas dialogadas, acompanhadas de indicações sobre o cenário, as circunstâncias e as atitudes dos personagens.

CIRCUNSTÂNCIAS HISTÓRICAS

Por fim, resta ver alguns elementos históricos, já citados em alguns trechos, que ajudam a entender a magnitude deste caso. Um dado curioso apresentado por Vaisse e Boulanger:³⁸ entre 1888 e

³⁵ Os sonetos de Azevedo estão retratados em: MAGALHÃES JÚNIOR, R. *Arthur Azevedo e sua época*, p. 230-231 apud CALHEIROS, Pedro. *L'impacte de l'affaire Dreyfus au Brésil e au Portugal*.

³⁶ "O caso fecundou a literatura de polêmica mais do que nutriu as obras da imaginação. Ele figura, no entanto, em quatro obras literárias importantes da virada do século: *Senhor Bergeret em Paris*, de Anatole France; *Jean Sauteuil* e *Em busca do tempo perdido*, de Marcel Proust; e *Jean Barois*, de Roger Martin du Gard" (LEROY, Géraldi. *Les romans de l'affaire Dreyfus*. In: WINOCK, Michel (Org.). *L'affaire Dreyfus*). Isso sem falar de *Verité*, de Zola, que conta a história de um instrutor judeu injustamente acusado de um crime sexual.

³⁷ Há uma tradução portuguesa do romance, assim como de outro romance do autor, no qual figura o *Affaire* como temática

³⁸ Um trecho que alude diretamente ao caso, intitulado "Conversaciones sobre el caso Dreyfus", consta em: PROUST, Marcel. *Em busca del tiempo perdido*, v. 1, p. 1.196-1.120, 1.210-1.213

³⁹ BOULANGER, Jean-François; VAÏSSE, Maurice. *La conspiration des militaires*. In: WINOCK, Michel. *L'affaire Dreyfus*.

1894, seis franceses são condenados por espionagem em benefício da Alemanha. Por que, então, o caso de Dreyfus alcança tamanha repercussão?

Um dos aspetos levantados por Boulanger e Vaïsse aponta para algumas peculiaridades da situação do exército francês naquele momento. Um fator relevante é o complexo de inferioridade que envolve a corporação depois da guerra de 1870, principalmente com a perda demográfica das regiões da Alsácia e Lorena. O caso eclode diante de uma conjuntura diplomática e militar de “guerra fria” entre a França e a Alemanha. Depois da derrota, a França preparava a revanche e renovava seu exército. De fato, por toda a Europa, os serviços de informações se esforçam para obter a maior quantidade de informações possíveis. A seção de estatística foi desenvolvida nesse momento e foi confiada ao coronel Sandherr a tarefa de centralizar informações.

Outro fator específico e curioso levantado por Boulanger e Vaïsse diz respeito ao general Mercier, empossado em dezembro de 1893. Tinha, no momento da posse, sua competência posta em dúvida. O caso de espionagem era uma oportunidade para que ele demonstrasse eficácia para prevenção e fizesse, assim, calar as críticas. É nesse sentido, de compreensão do funcionamento interno da corporação, que Jean Doise levanta a tese de que para enganar o inimigo, calar as críticas e desviar a atenção do que realmente importava ao serviço secreto, montou-se uma comédia conhecida como processo Dreyfus.³⁹

Mesmo que pareça, à primeira vista, apenas uma tentativa de retirar a responsabilidade do erro judiciário das mãos do exército, a análise de Doise retoma elementos importantes na tentativa de compreender alguns mistérios do caso. Explica, por exemplo, a impunidade e a cobertura de Esterhazy, assim como a ausência de um conteúdo realmente relevante no *bordereau*.

Uma carta misteriosa vinda da Alsácia e endereçada ao tenente-coronel Sandherr, chefe do serviço de informação, citada por Troyat no processo Zola, é apresentada por Doise:

Sandherr acreditou poder mudar a cena para Paris, acusando Dreyfus, não pela ocasião de sua viagem à Alsácia (fim de 1893) motivada pela morte de seu pai, momento no qual ele podia ter traído, mas ao atribuir a ele o envio do *bordereau* a Schwarzkoppen. Dava-se assim um duplo golpe: punir um traidor presumido e dar crédito à importância do dito *bordereau*, cuja finalidade seria desviar a atenção dos alemães da preparação do canhão de 75.⁴⁰

⁴⁰ Tese apresentada em DOISE, Jean. *L'hypothèse des services secrets*. In: WINOCK, Michel (Org.). *L'affaire Dreyfus*, p. 83-89

No entanto, pensar em todo o caso Dreyfus como uma grande conspiração para encobrir segredos militares parece inverossímil se lembradas as proporções que os fatos tomaram. O momento da imprensa, entre a crítica e o sensacionalismo, a ascensão e a consolidação da imprensa de massas, as conseqüências políticas com o bloco das esquerdas, os debates intelectuais; tudo isso e muitos outros elementos fazem parte desse arcabouço de questões levantadas pelo caso Dreyfus. No Brasil, além da repercussão representativa nos jornais, um texto ficou conhecido pela defesa do capitão Dreyfus logo no início do caso. Trata-se das *Cartas da Inglaterra*, de Rui Barbosa, tema do item que se segue.

O TEXTO DE RUI BARBOSA

Rui Barbosa escreveu, em 7 de janeiro de 1895, sua correspondência para o *Jornal do Commercio*, dois dias depois, portanto, da degradação pública do capitão Dreyfus. “O processo do capitão Dreyfus” foi um dos artigos que o jurista brasileiro enviou da Inglaterra para o *Jornal do Commercio*, e que saiu publicado no Brasil em 3 de fevereiro do mesmo ano. Curiosamente, porém, o artigo não foi diretamente para a redação do *JC*. Barbosa mandou-o por intermédio de um amigo. O jurista brasileiro estava, então, exilado na Inglaterra, acusado pelo governo de Floriano Peixoto de incitar a Revolta Armada, depois da publicação, na edição de 31 de agosto de 1893 do *Jornal do Brasil*, na primeira página, do *habeas corpus*, por ele redigido, em defesa do senador e almirante Eduardo Wan-

⁴¹ *Ibid.*, p. 85.

⁴² Barbosa já havia requerido e conseguido um *habeas corpus* para os 48 civis feitos prisioneiros e capturados, justamente com os três militares citados. O segundo *habeas corpus* requerido para esses últimos, ainda na prisão, não teve o mesmo êxito. É quando o jurista resolve publicar o documento na imprensa, tornando-se alvo do governo florianista.

⁴³ A discussão está apresentada em: SENNA, Homero. *Uma voz contra a injustiça: Rui Barbosa e o caso Dreyfus*.

⁴⁴ Citado por: SADCOWITZ, Sarah Lerner. *Carta do Exílio Rui Barbosa e o processo do capitão Dreyfus*.

denkolk, do capitão-tenente Duarte Huet Bacelar e do primeiro-tenente Antão Correia da Silva.⁴¹ Barbosa os considerava vítimas das arbitrariedades do governo.

Foi, portanto, da Inglaterra, que Rui Barbosa acompanhou o início do caso Dreyfus. Além disso, a primazia ou não da defesa do capitão francês por Barbosa foi tema de debate posterior. Sobre essa questão, Magalhães Júnior tenta negar a prioridade de Barbosa, afirmando que em um artigo publicado no jornal *L'Autorité*, em 14 de dezembro de 1894, Paul de Cassagnac já teria feito a defesa de Dreyfus. Soares de Melo, porém, no artigo “Rui Barbosa e a questão Dreyfus”, publicado na *Revista dos Tribunais*, de 1968, refuta a tese de Magalhães Júnior, garantindo ter buscado o referido artigo de Cassagnac na biblioteca da rua Richelieu, sem, porém, encontrá-lo. No artigo, Soares de Melo escreve: “Até a publicação da carta de Rui, nenhuma manifestação em França a favor de Dreyfus. Tendo estudado o assunto profundamente, desafio prova em contrário”.⁴²

De qualquer forma, os periódicos ingleses já tratavam extensivamente do assunto a partir de novembro de 1894, quando o jornal francês *La Libre Parole* anunciou a prisão do oficial judeu Alfred Dreyfus por alta traição. O estudo desse período do exílio de Barbosa foi feito por W.A.R. Richardson, no livro *Rui Barbosa in England*.⁴³ Nele, o autor afirma que o jurista brasileiro coletou 25 artigos tendo como assunto o julgamento do oficial francês. Sob a perspectiva de alguns periódicos ingleses lidos por Barbosa, o momento da degradação do capitão Dreyfus na Escola Militar foi de indignação. Citando o *Daily Graphic*, Rui Barbosa afirma na edição de 3 de fevereiro de 1895:

As dúvidas existentes e francamente exprimidas fora da França na questão da criminalidade ou inocência de Dreyfus não sofrerão quebra, por certo, em presença da singular fortaleza com que o condenado padeceu o medonho castigo. A sua firme protestação de inculpabilidade tende naturalmente a suscitar a crença de algum erro cometido contra ele.⁴⁴

Ao contrário da cobertura inglesa, os jornais franceses estavam, até o pescoço, envolvidos com a culpabilidade do oficial judeu. Dreyfus foi acusado de alta traição no dia 15 de outubro de 1894. No dia 29 do mesmo mês, o jornal *La Libre Parole* publicou uma notícia denunciando o silêncio das autoridades militares diante da prisão de um traidor. Dois dias depois, o *L'Eclair* confirmou a prisão de Dreyfus. No mesmo dia, o *Le Soir* revela o nome e o cargo do acusado e, no dia 1º de novembro, o *La Libre Parole* anuncia a prisão do oficial judeu. A reação contra Dreyfus, em grande medida produzida pelas denúncias dos meios de comunicação, pôde ser vista na cerimônia de degradação militar em janeiro de 1895, como conta Barbosa:

Essa multidão espumante, que cercava, ameaçadora, a Escola Militar, bramindo insultos, assuadas e vozes de morte, que mais era, portanto, afinal, do que uma força violenta e cega, como os movimentos inconscientes da natureza física?⁴⁵

Posteriormente à carta de Zola, o próprio Rui Barbosa traduziu seu artigo de 1895 para o francês e publicou no Rio de Janeiro, impresso na tipografia Leuzinger, *Le premier plaidoyer pour Dreyfus*, que chegou às mãos do capitão francês, o qual confirma a leitura do artigo de Barbosa no seu livro *Souvernirs et correspondance*.⁴⁶ O texto do jurista brasileiro também é publicado em fevereiro de 1898 no jornal argentino *El Tiempo* e em 1º de novembro do mesmo ano no brasileiro *A Imprensa* – jornal em que Barbosa era, na época, diretor. Da introdução à edição publicada em *A Imprensa* foram transcritas algumas palavras extraídas do jornal argentino, das quais retirei o trecho abaixo:

Hoje que novamente a atenção pública do mundo converge para o extraordinário caso Dreyfus, as alegações expostas com lógica irrefutável pelo sr. Rui Barbosa esclarecerão

⁴⁵ BARBOSA, Rui. *O processo do capitão Dreyfus*, p 112.

⁴⁶ *Ibid.*, p. 113-114.

⁴⁷ O trecho em que Dreyfus fala do texto de Barbosa está traduzido no livro organizado por Homero Senna, *Uma voz contra a injustiça*: Rui Barbosa e o caso Dreyfus.

⁴⁸ *Ibid.*, p. 25.

aqueles que há pouco leram a carta de Emílio Zola, pedindo, num grito de sofrimento e desespero, justiça para quem legalmente ainda não fora jugado.⁴⁷

As relações entre o próprio Rui Barbosa e o capitão francês Alfred Dreyfus são o objeto de análise do trabalho de Sadcovitz (2001), que se detém em mostrar que a defesa de Dreyfus pelo jurista brasileiro vai além de seu apreço pela justiça e aparece como forma de crítica ao governo florianista e denúncia de sua própria situação. Os destinatários das *Cartas da Inglaterra* seriam, então, Floriano Peixoto e os que o apoiavam, os francófilos brasileiros. Da Inglaterra, o jurista que pregava a lei como princípio fundador acima de tudo e de todos, via com bons olhos a estabilidade e o ordenamento ingleses. A França exaltada e radical não deveria, segundo Barbosa, servir de modelo ao Brasil. A republicação de sua defesa do capitão Dreyfus depois da carta de Zola, independentemente da sua primazia em 1895, foi a confirmação de que sua visão, tal como a dos jornais ingleses, estava correta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDETT, Hannah. O caso Dreyfus. In: _____. *As origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- BARBOSA, Rui. *O processo do capitão Dreyfus*. São Paulo: Giordano, 1994.
- BREDIN, Jean-Denis. *O caso Dreyfus*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- BRITO BROCA. *Naturalistas, parnasianos e decadistas: vida literária do realismo ao pré-modernismo*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1991.
- CALHEIROS, Pedro. L'impacte de l'affaire Dreyfus au Brésil e au Portugal. In: COLÓQUIO PORTUGAL, BRÉSIL, FRANCE: histoire et culture, 1988, Paris. *Actas...* Paris: Fondation Gulbenkian, 1988.
- CARELLI, Mário. *Culturas cruzadas: intercâmbios culturais entre Brasil e França*. São Paulo: Papyrus, 1994.
- DREYFUS, Alfred. *Diários completos do capitão Dreyfus*. Organização e apresentação de Alberto Dines. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1995.

DURKHEIM, Émile. *La science sociale et l'action*. Paris: Presses Universitaires de France, 1970.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2003.

MEDINA, João. O caso Dreyfus em Portugal. *Revista da Faculdade de Letras*, Lisboa: Universidade de Lisboa, n. 16-17, p. 117-231, 1994.

SADCOVITZ, Sarah Lerner. *Carta do Exílio: Rui Barbosa e o processo do capitão Dreyfus*. Rio de Janeiro, 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

SENNA, Homero. *Uma voz contra a injustiça: Rui Barbosa e o caso Dreyfus*. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2004.

SENNET, Richard. O caso Dreyfus: Gemeinschaft destrutiva. In: _____. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

TROYAT, Henri. *Zola*. Tradução de Maria das Graças L. M. do Amaral. São Paulo: Página Aberta, 1994.

WINOCK, Michel (Org.). *L'affaire Dreyfus*. Paris: Seuil, 1998.

